



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXI - PALMAS, QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2009 - Nº 3.038

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.905, de 10 de dezembro de 2009.
Republicado por incorreções

Dispõe sobre a denominação das Diretorias Regionais de Ensino da Secretaria da Educação.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 8º da Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º As Diretorias Regionais de Ensino da Secretaria da Educação e Cultura têm a denominação e os respectivos municípios de circunscrição definidos na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de dezembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Leomar de Melo Quintanilha
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	4
CASA CIVIL	4
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	5
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	7
SECRETARIA DO ESPORTE	8
SECRETARIA DA FAZENDA	8
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	10
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	10
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	10
SECRETARIA DA JUVENTUDE	12
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	12
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	12
SECRETARIA DA SAÚDE	12
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	13
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	14
ADAPEC	15
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	17
DERTINS	17
FUNDAÇÃO CULTURAL	17
RURALTINS	17
IGEPREV-TOCANTINS	17
NATURATINS	18
DEFENSORIA PÚBLICA	18
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	19
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	20

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 3.905, de 10 de dezembro de 2009.

QUADRO DE DIRETORIAS REGIONAIS DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E RESPECTIVOS MUNICÍPIOS DE CIRCUNSCRIÇÃO.

DENOMINAÇÃO	MUNICÍPIOS DE CIRCUNSCRIÇÃO
Diretoria Regional de Ensino de Araguaína	Ananás Aragominas Araguaína Araguanã Babaçulândia Barra do Ouro Campos Lindos Carmolândia Filadélfia Goiatins Muricilândia Piraquê Riachinho Santa Fé do Araguaia Wanderlândia Xambioá
Diretoria Regional de Ensino de Araguatins	Araguatins Augustinópolis Axixá do Tocantins Buriti do Tocantins Carrasco Bonito Esperantina Praia Norte Sampaio São Bento do Tocantins São Miguel do Tocantins São Sebastião do Tocantins Sítio Novo do Tocantins
Diretoria Regional de Ensino de Arraias	Arraias Aurora do Tocantins Combinado Lavandeira Novo Alegre Paraná
Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins	Arapoema Bandeirantes do Tocantins Bernardo Sayão Brasilândia do Tocantins Colinas do Tocantins Itapiratins Juarina Nova Olinda Palmeirante Pau D'arco Tupiratins
Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis	Almas Conceição do Tocantins Dianópolis Novo Jardim Ponte Alta do Bom Jesus Porto Alegre do Tocantins Rio da Conceição Taguatinga Taipas do Tocantins
Diretoria Regional de Ensino de Guaraí	Colméia Couto Magalhães Fortaleza do Taboão Goianorte Guaraí Itaporã do Tocantins Pequizeiro Presidente Kennedy
Diretoria Regional de Ensino de Gurupi	Aliança do Tocantins Alvorada Araguaçu Cariri do Tocantins Crixás do Tocantins Dueré Figueirópolis Formoso do Araguaia Gurupi Jaú do Tocantins Palmeirópolis Peixe Sandolândia São Salvador do Tocantins São Valério Sucupira Talismã

Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins	Barrolândia Dois Irmãos do Tocantins Lizarda Miracema do Tocantins Miranorte Rio dos Bois Tocantínia
Diretoria Regional de Ensino de Palmas	Aparecida do Rio Negro Lagoa do Tocantins Lajeado Mateiros Novo Acordo Palmas Rio Sono Santa Tereza do Tocantins São Félix do Tocantins
Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins	Abreulândia Araguacema Caseara Chapada de Areia Cristalândia Divinópolis do Tocantins Lagoa da Confusão Marianópolis do Tocantins Monte Santo do Tocantins Nova Rosalândia Paraíso do Tocantins Pium Pugmil
Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso	Bom Jesus do Tocantins Centenário Itacajá Pedro Afonso Recursolândia Santa Maria do Tocantins Tupirama
Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional	Brejinho de Nazaré Chapada da Natividade Fátima Ipueiras Monte do Carmo Natividade Oliveira de Fátima Pindorama do Tocantins Ponte Alta do Tocantins Porto Nacional Santa Rita do Tocantins Santa Rosa Do Tocantins Silvanópolis
Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis	Aguiarnópolis Angico Cachoeirinha Darcinópolis Itaguatins Luzinópolis Maurilândia do Tocantins Nazaré Palmeiras do Tocantins Santa Terezinha do Tocantins Tocantinópolis

DECRETO Nº 3.906, de 15 de dezembro de 2009.

Altera o Decreto 3.641, de 25 de fevereiro de 2009, que homologa o resultado final do concurso público para provimento do cargo efetivo de Delegado de Polícia do Quadro de Pessoal da Secretaria da Segurança Pública.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e por força de decisão liminar proferida nos Autos do Mandado de Segurança n. 4000 (08/0067006-0) e com fulcro no OFÍCIO n. 3357/SECAD/SSP-GASEC, de 30 de novembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º É alterado o Decreto 3.641, de 25 de fevereiro de 2009, para incluir no Anexo Único, no cargo de Delegado de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública, na regional de Tocantinópolis, o nome do candidato AFONSO JOSÉ AZEVEDO DE LYRA FILHO, *Sub Judice*, 10002594.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de dezembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Geraldo Donizette Carmo de Moraes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Eugênio Paccelli de Freitas Coêlho
Secretário de Estado da Administração

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 3.907, de 15 de dezembro de 2009.

Acrescenta o parágrafo único ao art. 4º do Decreto 3.217, de 21 de novembro de 2007, que cria Unidade Gestora – UG do Programa de Desenvolvimento do Sudoeste do Tocantins – PRODOESTE.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º É acrescido o parágrafo único ao art. 4º do Decreto 3.217, de 21 de novembro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

Parágrafo único. O Subsecretário de Recursos Hídricos e Meio Ambiente é o responsável pela gestão do PRODOESTE junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – Comissão de Financiamentos Externos – COFIEIX, Secretaria de Assuntos Internacionais – SEAIN Secretaria do Tesouro Nacional – STN.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de dezembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Fábio de Lima Lelis
Secretário de Estado de Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 3.908, de 15 de dezembro de 2009.

Altera dispositivo do Decreto 3.888, de 25 de novembro de 2009, que estabelece normas relativas ao encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual e das Unidades Orçamentárias no exercício de 2009.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,



Carlos Henrique Amorim

GOVERNADOR DO ESTADO

Antônio Lopes Braga Júnior

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Adson José Honori de Melo

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 2º do Decreto 3.888, de 25 de novembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

I – empenho: até 15 de dezembro de 2009;

II – liquidação: até 18 de dezembro de 2009;

III – emissão de Ordem Bancária: até 29 de dezembro de 2009.

§1º Os processos cujos pagamentos são executados pela Secretaria da Fazenda devem ser encaminhados à Diretoria de Execução Financeira até 22 de dezembro de 2009, para emissão de ordem bancária de que trata o inciso III deste artigo.

§2º Não se aplicam os prazos previstos neste artigo às despesas com a folha de pagamento, ações e serviços públicos de saúde e com a manutenção e desenvolvimento do Ensino, bem como, serviços da dívida, transferências constitucionais e assistência médica.

§3º Excepcionalmente, serão executadas outras despesas mediante autorização do Comitê de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira, instituído pelo Decreto 3.839, de 22 de outubro de 2009.”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de dezembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

EDUARDO MACHADO DA SILVA
Governador do Estado, em exercício

Marcelo Olímpio Carneiro Tavares
Secretário de Estado da Fazenda

David Siffert Torres
Secretário de Estado do Planejamento

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DECRETO Nº 3.909,
de 15 de dezembro de 2009.**

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas do Curso de Formação de Oficiais e do Quadro de Oficiais Bombeiros Militar Especialistas, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no item 7.16 do Edital n. 01/2007/CFO/QOBME/CBMTO,

D E C R E T A:

Art. 1º É prorrogado, por dois anos, o Concurso Público para provimento de vagas do Curso de Formação de Oficiais e do Quadro de Oficiais Bombeiros Militar Especialistas, do

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO, homologado pelo Decreto 3.244, de 17 de dezembro de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de dezembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício.

Admivair Silva Borges
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.979 - CSS.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, cedidos ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

1. MARC SUWELLD LEANDRO DE MELO, Agente de Polícia, 1a Classe, matrícula 820339-3;
2. SURAIÁ CARVALHO VILELA, Delegada de Polícia - 1a Classe, matrícula 836757-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de dezembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.980 - CSS.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, cedidas ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

1. ANTÔNIA GOMES DE OLIVEIRANETA, Professora Normalista, matrícula 41025-0;

2. MARIA DE FÁTIMA RIBAS, Professora da Educação Básica, matrícula 829079-2;

3. MARIA DO SOCORRO SOLINO DE SOUZA SENA, Professora da Educação Básica, matrícula 853316-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de dezembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.981 - CSS.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

LUCIANO PEREIRA DA SILVA, Motorista, matrícula 826532-1, integrante do quadro de pessoal do Gabinete do Governador, cedido ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de dezembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.982 - CSS.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

RICARDO VITÓRIA VARGUES, Assistente Administrativo, matrícula 826320-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria do Esporte, cedido ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de dezembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.983 - CSS.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

RODRIGO CÂNDIDO DE SOUZA, Fiscal Agropecuário, matrícula 829315-5, integrante do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, cedido ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de dezembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.984 - CSS.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

WARLEY FERREIRA GÓIS, Operador de Microcomputador, matrícula 861948-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Cidadania e Justiça, cedido ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de dezembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.990 - CSS.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

WANESSA ZAVARESE SECHIM, Professora da Educação Básica, matrícula 833171-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, cedida ao Ministério da

Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para a origem, assegurado o ressarcimento total ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de dezembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.993 - NM

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 3.906, de 15 de dezembro de 2009, resolve

NOMEAR

AFONSO JOSÉ AZEVEDO DE LYRA FILHO, Sub Judge, para exercer o cargo efetivo de Delegado de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública, na regional de Tocantinópolis, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteu na forma da lei.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de dezembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.994 - CSS.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

MIQUEIAS COSTA LIMA, Operador de Microcomputador, matrícula 867991-6, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, ao Município de Centenário, no período de 1º de novembro de 2009 a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de dezembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.995 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I-NOMEAR

JOSÉ FEBRÔNIO DA SILVA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de dezembro de 2009;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Vice-Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de dezembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.996 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FABIANA DA SILVA ALVES para exercer o cargo de Assistente de Gabinete I - AD-8, da Vice-Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de dezembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

EDUARDO MACHADO SILVA
Governador do Estado, em exercício

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretário-Chefe: ALVENIR LIMA E SILVA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 009/2009

Termo de Rescisão por Mútuo Acordo que celebram entre si o Estado do Tocantins e a Empresa: Rita Maria Viana Alves.

Por este instrumento o Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Secretário-Chefe do Gabinete do Governador, o Sr. Alvenir Lima e Silva e a Srª. Rita Maria Viana Alves, respectivamente contratante e contratada no processo 2008/0901/001729, resolvem de comum acordo, firmar o presente termo de rescisão amigável do contrato nº 009/2009.

Alvenir Lima e Silva
Secretário-Chefe do Gabinete do Governador

Rita Maria Viana Alves
Locador

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR

PORTARIA CCI Nº 3.001 - RET, de 14 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

RETIFICAR

o nome de Eliel Cezar Mateus Tinoco Adoz, constante do Ato n. 4.242 - NM, de 16 de novembro de 2009, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 3.017, a fim de considerar correta a expressão gráfica ELIEL CESAR MATEUS TINOCO.

**PORTARIA CCI Nº 3.003 - EX,
de 15 de dezembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

GABRIEL DE ALENCAR CARNEIRO do cargo de Assessoramento Direto - AD-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 16 de setembro de 2009.

**COMANDO-GERAL
DA POLÍCIA MILITAR**

Comandante-Geral: JOAIDSON TORRES DE ALBUQUERQUE

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 019/2009**

PROCESSO Nº: 2009 1019 000001.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 019/2009.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: CITEROL – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS LTDA
DO OBJETO: – É aditivado 206 (duzentos e seis) unidades de conjunto terbrim caque masculino.
DO PREÇO: Fica acrescido o montante de R\$ 28.753,00 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos).
DATA/ASSINATURA: 27/11/2009.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Joaidson Torres de Albuquerque – Comandante Geral e René Wakil Júnior - Diretor Superintendente René Wakil Júnior.

**CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO**

Secretário-Chefe: JACQUES SILVA DE SOUSA

**PORTARIA CGE Nº 103,
de 16 de dezembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ANDRÉIA DIAS GOMES, matrícula 861372-9, Assistente Técnico II DAS-3, para responder pelo expediente do Núcleo Setorial de Controle Interno, por motivo de férias de seu titular Valeria Maria Almada Gomes de Carvalho Fontes, no período de 04/01/2010 a 18/01/2010.

**PORTARIA CGE Nº 104,
de 16 de dezembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

LUCAS SOUZA LUZ, matrícula 877980-5, Assistente Técnico II DAS-3, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Tecnologia e Capacitação técnica, por motivo de férias de seu titular ALLYSSON GUSTAVO MOURA GUIMARÃES, no período de 04/01/2010 a 02/02/2010.

**PORTARIA CGE Nº 105,
de 16 de dezembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, parágrafo único, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 04 de janeiro de 2010, o servidor MARCOS RONALDO VAZ MOREIRA, matrícula 854233-3, Coordenador de Fiscalização de Convênios Federais, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, suspensas através da portaria CGE nº 071, de 28 de agosto de 2009.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA CGE Nº 106,
de 16 de dezembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

VALERIA DEL NERO DE FREITAS, matrícula 848109-1, Secretário de Gabinete I, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Fiscalização de Convênios Federais, por motivo de férias de seu titular Marcos Ronaldo Vaz Moreira, no período de 04/01/2010 a 02/02/2010.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

**PORTARIA Nº 1.251 - LOT,
de 09 de dezembro de 2009.
Republicada por incorreções**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, a alínea "a", c/c com o art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

LOTAR,

Na Unidade do "É pra Já", desta Secretaria da Administração, LIAZIR PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 832828-5, Auxiliar Administrativo, Assessoramento Direto – AD-8, na vaga de Recepcionista – AD-8, partir de 09 de dezembro de 2009.

**PORTARIA Nº 1257,
de 14 de dezembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no Decreto Nº. 3.566, de 18 de novembro de 2008,

RESOLVE:

I – O horário de funcionamento das Unidades do Serviço Rápido de Atendimento ao Cidadão – É PRA JÁ nos Municípios de Araguaína e Gurupi, no período de 23 a 26 de dezembro de 2009 e de 30 de dezembro de 2009 a 02 de janeiro de 2010 passa a ser o seguinte:

Dias 23 e 24 de dezembro de 2009: das 09h às 15h;
Dias 26 de dezembro de 2009 e 02 de janeiro de 2010: das 08h às 12h;
Dias 30 e 31 de dezembro de 2009: das 09h às 15h.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA
Corregedora Administrativa: Adelymy Casses Bicca

**1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E
SINDICÂNCIA****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Presidenta da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância (COMPA - I), no uso de suas atribuições e na forma legal, INTIMA o servidor AUGUSTO INÁCIO CARDOSO NIEMEYER, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº. 161039-2, lotado na Secretaria da Saúde, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) – Convênio – no município de São Sebastião - TO, indiciado no Processo Administrativo Disciplinar nº. 2008/2300/000020, por conduta tipificada no art. 163, c/c art. 157, inciso III todos da Lei nº. 1.818/2007, para que tome ciência do Relatório da Auditoria Operativa nº 03, realizada pela Secretaria Estadual de Saúde, bem como para que apresente aditamento da defesa escrita, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de serem os autos encaminhados para Defensor Dativo.

Palmas, 17 de novembro de 2009.

Anelize Dalcin Miotto Corrêa
Presidenta da 1ª Comissão Permanente

**SECRETARIA DA
CIDADANIA E JUSTIÇA**

Secretário: CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES

**PORTARIA Nº 362,
de 11 de dezembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, IV, § 2º, da Constituição do Estado, e, ainda pela conveniência da Administração;

Considerando a necessidade de aquisição de material de consumo (gás GLP) para atender a Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota – TO.

Considerando ter sido infrutífero o certame licitatório;

Considerando ainda, o Parecer nº 1320/2009 da PGE, anexa;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso V, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a aquisição de Material de Consumo, junto à empresa COELHO DISTRIBUIDORA DE GÁS GLP LTDA – DISK GÁS SANTANA COELHO, CNPJ nº 08.600.950/0001-69, no valor de R\$ 72.100,00 (setenta e dois mil e cem reais), conforme processo nº 2009/1701/000627 - SECIJU.

**PORTARIA Nº 373,
de 14 de dezembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, IV, § 2º, da Constituição do Estado, e, ainda pela conveniência da Administração;

Considerando a necessidade de aquisição de material destinado ao serviço de reforma da Unidade de Semiliberdade de Gurupi;

Considerando a conveniência e oportunidade da contratação direta em face do caso concreto apresentado que justifica a dispensabilidade de procedimento licitatório;

Considerando, ainda, o Parecer nº 073/2009, emitido pela Assessoria Jurídica desta Pasta;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, incisos I e IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a aquisição de produtos junto à empresa IRMÃOS MEURER LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 001.667.041/0001-07, no valor de R\$ 4.135,71 (quatro mil e cento e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), conforme processo nº 2009/1701/000945 - SECIJU.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 84/09 de Aquisição de Material de Consumo

Contratante: Secretaria da Cidadania e Justiça
Contratada: Coelho Distribuidora de Gás GLP Ltda
Processo: 2009/1701/000627

Objeto: Aquisição de material de consumo
Modalidade: Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 72.100,00 (setenta e dois mil e cem reais)
Vigência: A vigência será adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir de sua assinatura, ou da utilização do quantitativo, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado na ocorrência as hipóteses do Art. 57 da Lei 8666/93.

Dotação Orçamentária: 1701.04.122.0195.2001
Despesa: 33.90.30 Fonte: 100

Data da assinatura: 11 de dezembro de 2009.
Signatários: Carlos Alberto Dias de Moraes – Secretário

CPF: 235.848.741-04
Coelho Distribuidora de Gás GLP Ltda
CNPJ: 08.600.950/0001-69

SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR- PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

FA Nº 05080123858

RECLAMANTE: ELIANE PEREIRA LIMA MUNIZ
RECLAMADA: TECHCENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – GTI INFORMÁTICA

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TECHCENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – GTI INFORMÁTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.890.679/000180, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 3.281/2008, datado de 11/11/2008, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 6.809,56 (seis mil oitocentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), por ter infringido os artigos: Art. 18, § 1º I, da Lei nº 8.078/90 c/c os artigos 12, IX “d” e 13. XXIV do decreto 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 14 de dezembro de 2009.

FA Nº 02080234803

RECLAMANTE: ALVINO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
RECLAMADA: IDEIANEW INFORMÁTICA LTDA- IDEÍANOVA

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: IDEIANEW INFORMÁTICA LTDA- IDEÍANOVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.191.784/0001.82, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1.711/2009, datado de 19/08/2009, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,19 (Oitocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6º, 18 30, 31 35, da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, IX, “d” e 13, VI, XXIV do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 14 de dezembro de 2009.

FA Nº 03080400868

RECLAMANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ALFREDO NASSER
RECLAMADA: MÍDIA ASSESSORIA E DIVULGAÇÃO LTDA – ME – MÍDIA ASSESSORIA E DIVULGAÇÃO

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MÍDIA ASSESSORIA E DIVULGAÇÃO LTDA – ME – MÍDIA ASSESSORIA E DIVULGAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.538.049/0001.53, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2047/2009, datado de 07/10/2009, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 3.783,09 (três mil setecentos e oitenta e três reais e nove centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6, IV; 39 III, IV e art. 42 caput da Lei nº 8.078/90, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 14 de dezembro de 2009.

FA Nº 02080352995

RECLAMANTE: FERNANDO RAMOS VIEIRA
RECLAMADA: SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA – TV SKY

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA – TV SKY, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 72.820.822/0003.91, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1608/2008, datado de 10/08/2009, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.553,58 (dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), por ter infringido os artigos: Art. 4, 6, III, 35, parágrafo único, 42 e 46 da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, I, VII, 13, do Decreto 2.181/97, podendo

apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 14 de dezembro de 2009.

FA Nº 03080375178

RECLAMANTE: HYALENE CABRAL PEREIRA
RECLAMADA: ACER DO BRASIL – LTDA ACER DO BRASIL

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ACER DO BRASIL LTDA – ACER DO BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.575.428/0001.25, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1.956/2009, datado de 23/09/2009, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 12.767,92 (doze mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), por ter infringido os artigos: Art. 18, § 1º, II, da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, IX, “d”, 13, XXVI do decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 14 de dezembro de 2009.

FA Nº 03080335656

RECLAMANTE: FERNANDA CÉLIA DA SILVA
RECLAMADA: FIXNET SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - DMAX

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FIXNET SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - DMAX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.153.665/0001/96 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1.653/2009, datado de 12/08/2009, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.418,66 (Um mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), por ter infringido os artigos: Art. 32 parágrafo único da Lei nº 8.078/90, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 14 de dezembro de 2009.

FA Nº 04080427237

RECLAMANTE: FERNANDO DIAS DOS SANTOS
RECLAMADA: INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA E EXTENSÃO LTDA - IEPEX

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA E EXTENSÃO LTDA - IEPEX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.829.098/0001.04 a qual encontra-se em

lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1.820/2009, datado de 01/09/2009, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276;80 (dois mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: Art. 35, III da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 26, I, IV do decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 14 de dezembro de 2009.

RENATO TOLENTINO MENDES
Diretor de Atendimento de atendimento

FA Nº: 0409-039.168-6

RECLAMANTE: FABIO TORRES DE OLIVEIRA
RECLAMADA: LUX BOX ALUMINIO E BOX LTDA

A Chefe do Núcleo Regional de Defesa do Consumidor em Gurupi-TO, no uso de suas atribuições determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da reclamada, LUX BOX ALUMINIO E BOX LTDA, CNPJ nº 37.039.567/0001-81, cuja correspondência foi devolvida para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa junto ao Procon de Gurupi-TO, sito à Av. Piauí, 2.107, Qd. 57, Lt. 01 esquina com Rua 08 - Centro - Cep. 77.410-030, no Processo Administrativo nº 0409-039.168-6, que lhe move FABIO TORRES DE OLIVEIRA, tendo em vista ter infringido, em tese, a legislação consumerista. O não atendimento à presente notificação sujeitará a empresa às penas do crime de desobediência, conforme disposto no Art. 55, § 4º da Lei nº 8078/90 c/c Art. 330 do Código Penal Brasileiro. Informamos, ainda, que caso a reclamação seja considerada procedente, mesmo efetuando o pagamento da multa porventura arbitrada, a empresa Reclamada será inscrita nos Cadastros Estadual e Nacional de Reclamações Fundamentadas.

NOTIFIQUE-SE.

Gurupi - TO, 07 de dezembro de 2009
Gilenes Ferreira de Moraes David
Gerente de Núcleo – Gurupi
Matrícula 90003154-9

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**

Secretário: LEOMAR DE MELO QUINTANILHA

**PORTARIA-SEDUC Nº 8.914,
de 10 de dezembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, nos termos do art. 32, § 4º, do Decreto nº 3.611, de 29 de janeiro de 2009, e

Considerando a necessidade de aquisição de material didático do Projeto Viver de Cara Limpa, destinado aos alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental do Programa - Melhoria do Desempenho Acadêmico, e ainda, o Parecer nº 1.573/2009, endossado pelo Despacho "GAB" nº 408/2009, ambos emitidos pela Procuradoria Geral do Estado, resolve:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 25, caput, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a aquisição de 30.000 kits, destinados aos alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental do Programa - Melhoria do Desempenho Acadêmico, junto à EDITORA CIDADE NOVA, CNPJ nº 05.059.650/0001-26, no valor total de R\$ 249.800,00 (duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais), conforme Processo Administrativo nº 2009/2700/003475 - SEDUC.

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05,
de 3 de dezembro de 2009.**

Regulamenta o Ensino da Disciplina Educação Física e o Programa Esporte na Escola nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e, considerando a necessidade de regulamentar o funcionamento da disciplina Educação Física e do Programa Esporte na Escola nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, resolve:

**CAPÍTULO I
Da Apresentação**

Art. 1º A Educação Física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da Educação Básica, sendo sua prática facultativa ao aluno:

I - que cumpra jornada de trabalho igual ou superior a seis horas;

II - maior de trinta anos;

III - que tiver prestado serviço militar inicial ou que, em situação similar, estiver obrigado à prática da educação física;

IV - amparado pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969;

V - vetado;

VI - que tenha prole, (redação da Lei nº 10.793, de 1º de outubro de 2003).

**CAPÍTULO II
Do Funcionamento**

Art. 2º As modalidades oferecidas no Programa Esporte na Escola são:

I - handebol;

II - voleibol;

III - futsal;

IV - basquetebol;

V - xadrez;

VI - atletismo;

VII - natação;

VIII - tênis de mesa.

§ 1º As modalidades de que trata o artigo anterior, destinam-se ao público masculino e feminino.

§ 2º A faixa etária para as turmas de treinamento será de 12 a 17 anos.

Art. 3º As aulas do Programa Esporte na Escola serão distribuídas da seguinte forma:

I - 4 horas/aula, ministradas 2 (duas) vezes por semana, em dias diferenciados, sendo 2 horas/aula em cada sessão de treinamento, em horário diferenciado do horário normal de aula, dentro da unidade escolar e ou outro local cedido pela comunidade (ginásio de esportes, campo de futebol e quadra de esportes);

II - as turmas serão compostas de 15 a 30 alunos do mesmo sexo;

III - excepcionalmente na modalidade de xadrez a turma será composta de ambos os sexos;

IV - o horário para a realização do treinamento do programa não deverá ultrapassar às 21 horas, situação em que o aluno deverá apresentar autorização expressa do pai, mãe ou responsável.

Art. 4º O número de modalidades trabalhadas pela Unidade Escolar no Programa deve ser compatível com a disponibilidade de espaço físico adequado, sendo que a utilização deve priorizar as aulas de Educação Física.

**CAPÍTULO III
Da Lotação do Professor**

SEÇÃO I

Art. 5º Os critérios para lotação de professor nas aulas de Educação Física e no Programa Esporte na Escola ficam assim estabelecidos:

I - O profissional de Educação Física:

a) deve ser licenciado em Educação Física, de acordo com a Lei nº 9696/98, que regulamenta o provimento dos profissionais dessa área;

b) somente na falta do profissional licenciado na área de Educação Física, outro professor poderá atuar, desde que possua pelo menos 180 horas de cursos de educação física escolar, ministrado pela Secretaria da Educação e Cultura, ou curso específico, ministrado por uma entidade autorizada;

c) o professor técnico na modalidade de Xadrez, somente poderá ser lotado se apresentar certificado de participação em oficinas ou cursos oferecidos pela Secretaria da Educação e Cultura e ou Federação ou Associação de Xadrez reconhecida oficialmente.

Parágrafo único. A Secretaria da Educação e Cultura capacitará anualmente o professor lotado no Programa Esporte na Escola.

SEÇÃO II

Art. 6º A lotação do professor na Unidade de Ensino contemplada com o Programa Esporte na Escola, será realizado da seguinte forma:

I - o professor lotado no Programa com 40 horas/aula na unidade escolar poderá ter, no máximo, 2 (duas) turmas, em 1 (uma) única modalidade, masculino e/ou feminino, sendo 24 horas/aula de Educação Física Escolar e 8 horas/aula no Programa Esporte na Escola;

II - o professor lotado com 20 horas/aula na unidade escolar poderá ter no máximo 1 (uma) turma no Programa Esporte na Escola, sendo 12 horas/aula de Educação Física Escolar e 4 horas/aula de Esporte na Escola;

III - o professor somente poderá ser lotado no Programa Esporte na Escola, após ter completado sua carga horária mínima de 12 horas/aula, em Educação Física Escolar;

IV - o professor, uma vez lotado em determinada modalidade, poderá mudar para outra, desde que tenha anuência do Departamento competente da Secretaria da Educação e Cultura e no prazo permitido para nova modulação.

SEÇÃO III

Art. 7º A lotação do professor na Unidade Escolar não contemplada com o Programa Esporte na Escola, obedecerá o critério de modulação da Secretaria da Educação e Cultura.

CAPÍTULO IV

Da Implantação do Programa

Art. 8º Os critérios necessários para implantação do Programa Esporte na Escola são:

I - a unidade escolar deve oferecer ginásio ou quadra poliesportiva em bom estado de conservação, com marcações, traves e boa iluminação;

II - a manutenção do ginásio ou quadra poliesportiva deve ser feita constantemente;

III - a unidade escolar deve oferecer uma sala com mesas e cadeiras para o treinamento da modalidade xadrez. O material esportivo como bolas, redes, bombas, bicos, jogos de xadrez e tabuleiros, deverá ser oferecido pela unidade escolar, por meio dos recursos provenientes da própria escola. Este material deve ser renovado, sempre que necessário;

IV - a quantidade estabelecida, especificamente para a aquisição das bolas, será de 1 (uma) bola para cada (três) alunos e um jogo de xadrez com peças para cada 2 (dois) alunos;

V - a unidade escolar deve oferecer o material de apoio para a realização das atividades de cada modalidade, tais como: arcos, cones, cordas, colchonetes e outros que forem necessários.

Parágrafo único. A unidade escolar somente poderá ser beneficiada com o programa, após autorização expressa do Titular da Secretaria da Educação e Cultura, juntamente com o responsável do Departamento competente da SEDUC.

CAPÍTULO V

Das Disposições Gerais

Art. 9º O Diretor e o Assessor Técnico de Educação Física Curricular da Diretoria Regional de Ensino, deverão emitir um parecer sobre a escola indicada para o Programa, enviar fotos da mesma e currículo do professor que ficará responsável pelo treinamento.

Art. 10. As Unidades Escolares contempladas com o Programa Esporte na Escola serão informadas oficialmente pela Secretaria da Educação e Cultura.

Art. 11. Os Diretores das unidades escolares contempladas com o Programa Esporte na Escola comprometem-se a repor, sempre que necessário, os materiais esportivos para atender o programa.

Art. 12. Deve ser considerado o rendimento escolar mínimo do aluno, conforme preceitua o Capítulo IX, Artigo 95 do Regimento Escolar, para ingresso e permanência no Programa Esporte na Escola.

Art. 13. O professor de Educação Física tem as mesmas atribuições e é sujeito às mesmas obrigações dos demais professores.

Art. 14. O professor deve possuir um diário de classe para o treinamento, onde registrará as aulas do Programa Esporte na Escola.

Art. 15. Os professores de Educação Física da unidade escolar devem discutir e elaborar o Plano Anual de Curso, de acordo com a Proposta Pedagógica da Escola, que será apreciado pela Coordenação Pedagógica, visando à transversalidade, fator fundamental para o avanço do processo de ensino-aprendizagem.

Art. 16. Compete ao Assessor Técnico de Educação Física Curricular da Diretoria Regional de Ensino, juntamente com o Coordenador Pedagógico da unidade escolar, orientar e supervisionar os professores de Educação Física, na elaboração do Plano Anual de Curso e nas demais ações pedagógicas, sejam elas inerentes à sua disciplina ou às atividades gerais da Escola.

Art. 17. O Programa Esporte na Escola deve ser avaliado pelo Departamento competente da Secretaria da Educação e Cultura, bem como pelo Assessor Técnico de Educação Física Curricular da Diretoria Regional de Ensino, de acordo com o Plano de Acompanhamento.

Art. 18. Caso a unidade escolar não venha participar dos Jogos Estudantis ou outro evento esportivo educacional oficial, seja na fase municipal, regional ou final, o professor com lotação no Programa Esporte na Escola será descredenciado automaticamente.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Finais

Art. 19. Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pelo Titular da Secretaria da Educação e Cultura em consonância com o responsável pelo Departamento competente da SEDUC.

Art. 20. Revoga-se a Instrução Normativa nº 005, de 22 de abril de 2002.

Art. 21. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir desta data.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE Nº 001/2009

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, instituída pela Portaria de nº 8.684 de 10/11/2009, torna público o resultado do Convite nº 001/2009, conforme processo nº 2009/2700/002973, realizado às 10 (dez) horas do dia 09 (nove) de dezembro de 2009, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a Aquisição de 1200(mil e duzentos) cadernos personalizados e 1200(mil e duzentos) blocos de anotações personalizados, que serão utilizados pelos professores-formadores das Diretorias Regionais de Ensino da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Programa Circuito Campeão – Instituto Ayrton Senna, que teve como vencedora a empresa EXATA COPIADORA LTDA, item 01, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e item 02, pelo valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), perfazendo um montante de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, EM PALMAS - TO, 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

JACKSON FERNANDES FILGUEIRAS
Presidente

SECRETARIA
DO ESPORTE

Secretário: RICARDO ABALÉM JUNIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ADITIVO: 3º Termo aditivo ao Convênio nº. 031/2008
PROCESSO: 2008 1501 000400;
CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE;
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS - TO.
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº. 031/2008 em 90(noventa) dias, de 29 de setembro a 27 de dezembro de 2009.
DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2009.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas do convênio original, não modificadas por este instrumento.
SIGNATÁRIOS: Ricardo Abalém Júnior/
CONCEDENTE e Jesus Benevides Sousa Filho /CONVENENTE.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
DE OFÍCIO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2009 1501 000218;
CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE;
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA, ESPORTE E LAZER AS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE MIRACEMA DO TOCANTINS
OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência constante do Termo de Convênio nº. 012/2009 até o dia 31 de março de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2009.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas do convênio original, não modificadas por este instrumento.
SECRETÁRIO: Ricardo Abalém Júnior.

SECRETARIA
DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇOS
COMPASNET Nº 067/2009

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
(ACETATO, CLOZAPINA, OLANZAPINA, ETC)

SECRETARIA DA SAÚDE
>> TESOURO/CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO
Nº 01.298/3055/2009

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Data: 30/12/2009 às 10:30hs – HORÁRIO DE BRASÍLIA
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.comprasnet.gov.br, poderão também ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

PREGÃO ELETRÔNICO – TO ADAPEC Nº 004/2009**AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE
(ARQUIVO DESLIZANTE)**

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

>> CONVÊNIO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 03.892/3443/2009

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS –
ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE

Data: 30/12/2009 às 09:30hs

Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br

Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.cpl.to.gov.br poderão também ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 15 de dezembro de 2009.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 056/2009**

Considerando que o julgamento da licitação é por MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE e com base no Decreto nº 2.435/2005 do Governador do Estado do Tocantins fica ADJUDICADA e HOMOLOGADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 056/2009 do GABINETE DO GOVERNADOR, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preço, anexada aos autos:

EMPRESA: ALVES E ANDRADE LTDA-ME

LOTE 01, composto de:

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	8.000	Pão Francês (50g)	PÃO DA HORA	KG	7,98	63.840,00
2	6.000	Leite pasteurizado tipo C	CAT	LTS	2,00	12.000,00
3	300	Margarina com sal, contendo no mínimo 40% de lipídios, livre de gorduras transgênicas. Embalagem com 500g. Registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA.	DELÍCIA	UND	4,00	1.200,00
4	500	Pão de forma e de leite 500 gramas para sanduíche, tipo: Servem boys, caseiro da hora.	PÃO DA HORA	PCT	3,72	1.860,00
5	700	Queijo mussarela de 1ª qualidade	SALÉ	KG	16,00	11.200,00
6	700	Presunto de 1ª qualidade	PAULICÉIA	KG	17,00	11.900,00
TOTAL DO LOTE-->>						102.000,00

LOTE 02, composto de:

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	100	Refrigerante em lata 600 ml 06 x 1, tipo: Coca-cola, Coca-cola Zero, Guaraná Antarctica, Guaraná Antarctica diet, Pepsi – cola, Pepsi - cola diet.	COCA-COLA ANTÁRTICA	FD	15,00	1.500,00
2	2.000	Refrigerante 02 litros tipo: Coca-cola, Coca-cola Zero, Guaraná Antarctica, Guaraná Antarctica diet, Pepsi – cola, Pepsi - cola diet.	COCA-COLA ANTÁRTICA	UND	3,75	7.500,00
TOTAL DO LOTE-->>						9.000,00

LOTE 03, composto de:

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2.000	Polpas de frutas 100 gramas, sabores: manga, maracujá, cajá, acerola, caju (diversos sabores)	BRASFRUT	UND	1,95	3.900,00
TOTAL DO LOTE -->>						3.900,00

CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade dos preços registrados**

O prazo de validade dos preços registrados, será de 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação desta ata.

1.2. Prazo de entrega

a) A entrega do objeto será realizada de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Gabinete do Governador, situado na Praça dos Girassóis, Marco Central, S/N, em Palmas-TO, mediante formulário próprio de requisição de Fornecimento, emitido pela Comissão de Fiscalização, em local determinado pela Administração, na presença de servidores devidamente autorizados, em conformidade com § 8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, em dia e horário comercial, onde os mesmos serão ou não aceitos. No Prazo de entrega máximo de 02 (duas) horas, contados da data do recebimento da nota de empenho/solicitação.

1.3. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e por uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art.º 57 da Lei 8.666/93.

1.4. Condições de Pagamentos:

Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos serviços, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais na GABINETE DO GOVERNADOR.

O pagamento será efetuado após 30 (trinta) dias da apresentação de nota fiscal com o respectivo consumo expedida pelo Setor de Compras do GABINETE DO GOVERNADOR de que o(s) material(is) está(ão) em perfeitas condições de consumo;

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o Secretário-Chefe do Gabinete do Governador.

Palmas – TO, 7 de dezembro de 2009.

ALVENIR LIMA E SILVA
Secretário-ChefeHERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de LicitaçãoALVES E ANDRADE LTDA-ME
Empresa**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – TO / SECIJU Nº. 003/2009
PROCESSO N.º 00.876/1701/2009**

O pregoeiro comunica aos interessados a revogação do Pregão Eletrônico n.º 004/2009 – aquisição de livros, tendo em vista que o certame licitatório foi infrutífero.

Palmas, 15 de dezembro de 2009.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 144/2009
PROCESSO Nº 01.322/3100/2009**

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a ANULAÇÃO do Pregão Presencial nº 144/2009 – Aq. de mat. permanente e de consumo (mesa, cadeira, tv, colchonete, etc), após solicitação do gestor da pasta, constatando exigências restritivas ao caráter competitivo.

Palmas, 15 de dezembro de 2009.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO

Secretário: **EDUARDO BONAGURA**

PORTARIA/SEHAB/Nº 540/2009, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - DETERMINAR, que o servidor Felipe Magalhães Crosara, Coordenador de Patrimônio e Transporte, DAS-7, usufrua 15 (quinze) dias de férias, suspensas pela Portaria nº 410, de 11 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.977, de 17 de setembro de 2009, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, a serem fruídas no período de 17 de dezembro a 31 de dezembro de 2009.

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor Alex Pereira Mascarenhas, Assistente Operacional I, AD-6, matrícula nº 858477-0, para responder pela Coordenadoria de Patrimônio e Transporte desta Pasta, em substituição ao seu titular Felipe Magalhães Crosara, no período de seu afastamento legal para fruição de férias de 17 de dezembro a 31 de dezembro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2009 5101 000229
 CONTRATO: Termo de Contrato
 CONTRATANTE: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
 CONTRATADA: Instituto de Desenvolvimento Cooperativo do Paraná - IPDEC.
 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria para diagnosticar, identificar, auxiliar, planejar, avaliar, coordenar, implantar, e executar métodos e conjuntos de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, a serem promovidos pelo Poder Público por razões de interesse social ou de interesse específico de acordo com o Estatuto da Cidade, a Lei 11.977/09 e a regularização fundiária que visem adequar os assentamentos informais preexistentes às conformidades legais.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 498.00,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais)
 DATA DA ASSINATURA: 04/12/2009
 VIGÊNCIA: 04/10/2010
 RECURSOS: As despesas do presente contrato ocorrerão, a conta da dotação orçamentária 15.127.0098.2282, elemento de despesa: 33.90.35, fonte: 0100
 SIGNATÁRIOS: Eduardo Bonagura - Secretário
 Cecílio Barbosa Cintra Galvão - Presidente.

SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Secretário: **JOÃO TELMO VALDUGA**

PORTARIA Nº 795, de 14 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SIC, conforme estabelecido no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias legais da servidora, FABIANA NUNES RIBEIRO, matrícula nº 868340-9, Gerente de Área II DAS-3, no período de 16/12/2009 à 18/12/2009, suspensas pela Portaria nº 656/2009, de 09 de agosto de 2009, referente ao período aquisitivo de 2008/2009.

PORTARIA Nº 800/2009, de 15 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias a Portaria 733/2009, de 19 de outubro de 2009;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CDE Nº 041/2009, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO TOCANTINS – CDE-TO, em Reunião Ordinária realizada em 19 de novembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Art. 4º do Anexo Único ao Decreto nº 3.076, de 2 de julho de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar com base no art. 6º do Anexo Único ao Decreto nº 3.076, de 2 de julho de 2007, a solicitação relativa a alienação de Áreas do Distrito Industrial Tocantins I, contida no processo relacionado a seguir:

I – ASR-NE 55 - DISTRITO INDUSTRIAL TOCANTINS I.

CNPJ/MF	NOME DO SOLICITANTE	PROCESSO Nº	LOTES	QUADRA	ÁREA M2
07.019.231/0003-58	KENERSON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA.	218/08	13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 E 22	QI 08	8.460,00

Plenário do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins - CDE-TO, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº.003
 CONVÊNIO Nº :014/2008
 PROCESSO Nº :2008 3500 000099
 CONCEDENTE :Secretaria de Indústria e Comércio
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão
 OBJETO : Apoiar a Construção do BR Shopping
 VALOR: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.: 23.691.0111.1102
 NATUREZA DE DESPESA: 33.40.41
 FONTE DE RECURSOS: 0100
 VIGÊNCIA: 31/03/2010
 DATA DA ASSINATURA: 30/06/08
 SIGNATÁRIOS: João Telmo Valduga – Secretário de Indústria e Comércio
 João Batista de Oliveira - Prefeito
 JUSTIFICATIVA Aditiva-se o convênio em pauta para possibilitar a execução do plano de trabalho e atingir sua finalidade.

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

Secretário:

PORTARIA SEINF N.º 1829, de 08 de DEZEMBRO de 2009.

O SUBSECRETÁRIO DA INFRA ESTRUTURA, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelos ATOS nº 3062-NM e nº 3107-DSG, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias legais do(a) servidor(a) José Alves da Silva, motorista, assistente operacional IV AD-6, matrícula n.º 830527-7, referente ao período aquisitivo 26/04/2008 à 25/04/2009, lotado(a) no(a) Secretaria da Infraestrutura - SEINF, previstas para o período de 28 de dezembro de 2009 à 11 de janeiro de 2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PUBLIQUE-SE:

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, em Palmas, ao(s) 08 dia(s) do mês de dezembro de 2009.

LÚCIO HENRIQUE GIOLO GUIMARÃES
 Subsecretário

PORTARIA /SEINF Nº 1855 /2009, de 11 de dezembro de 2009.

O SUBSECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelos ATOS nº 3062 – NM e nº 3.107 – DSG, com base no Art. 67 de Lei 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Mario Sérgio de Araújo Caiafa, Engenheiro Civil, matrícula nº 861998-1, CREA nº 46884/D - MG, e Walter Ramos Filho, Engenheiro Civil, matrícula nº 867863-4, CREA nº 29535/D - MG, para acompanhar e fiscalizar as obras de construção do prédio sede da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nesta capital, conforme o contrato nº 0216/2009.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, em Palmas – TO, aos onze dias do mês de dezembro de 2009.

LÚCIO HENRIQUE GIOLO GUIMARÃES
 Subsecretário

**PORTARIA SEINF N.º 1860,
de 14 de DEZEMBRO de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelos ATOS nº 3062-NM e nº 3107-DSG, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias legais do(a) servidor(a) Edvaldo Gonçalves da Cruz, DAS-1, matrícula n.º 880470-2, referente ao período aquisitivo 15/08/2008 à 14/08/2009, lotado(a) no(a) Secretaria da Infraestrutura - SEINF, previstas para o período de 16 de dezembro de 2009 à 30 de dezembro de 2009, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PUBLIQUE-SE:

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, em Palmas, ao(s) 14 dia(s) do mês de dezembro de 2009.

LÚCIO HENRIQUE GIOLO GUIMARÃES
Subsecretário

**PORTARIA SEINF N.º 1861,
de 14 de DEZEMBRO de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelos ATOS nº 3062-NM e nº 3107-DSG, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER (15) dias de fruição das férias do(a) servidor(a) Renildo Silveira, engenheiro civil, assessor técnico IV DAS-8, matrícula nº 702030-9, referente ao período aquisitivo 06/12/2008 à 05/12/2009, suspensas pela portaria nº 1811, de 04 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E. nº 3.032, para que sejam usufruídas no período de 20/01/2010 à 03/02/2010, do referido benefício.

PUBLIQUE-SE:

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, em Palmas, aos 14 dias do mês DEZEMBRO de 2009.

LÚCIO HENRIQUE GIOLO GUIMARÃES
Subsecretário

**PORTARIA SEINF N.º 1862,
de 14 de DEZEMBRO de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelos ATOS nº 3062-NM e nº 3107-DSG, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER (30) dias de fruição das férias do(a) servidor(a) Sidianny Sousa Alecrim, AD-8, matrícula nº 836944-5, referente ao período aquisitivo 15/08/2008 à 14/08/2009, suspensas pela portaria nº 1216, de 18 de agosto de 2009, publicada no D.O.E. nº 2.960, para que sejam usufruídas no período de 18/01/2010 à 16/02/2010, do referido benefício.

PUBLIQUE-SE:

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, em Palmas, aos 14 dias do mês DEZEMBRO de 2009.

LÚCIO HENRIQUE GIOLO GUIMARÃES
Subsecretário

**PORTARIA SEINF N.º 1863,
de 14 de DEZEMBRO de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelos ATOS nº 3062-NM e nº 3107-DSG, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias legais do(a) servidor(a) Álvaro José Coutinho Caldas, engenheiro civil, assessor técnico III DAS-7, matrícula n.º 847598-9, referente ao período aquisitivo 01/03/2008 à 28/02/2009, lotado(a) no(a) Secretaria da Infraestrutura - SEINF, previstas para o período de 14 de dezembro de 2009 à 28 de dezembro de 2009, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PUBLIQUE-SE:

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, em Palmas, ao(s) 14 dia(s) do mês de dezembro de 2009.

LÚCIO HENRIQUE GIOLO GUIMARÃES
Subsecretário

**PORTARIA SEINF N.º 1864,
de 14 de DEZEMBRO de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelos ATOS nº 3062-NM e nº 3107-DSG, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER (15) dias de fruição das férias do(a) servidor(a) Diego Gomes Carvalho Nardes, gerente de núcleo I DAS-1, matrícula nº 875295-8, referente ao período aquisitivo 15/08/2008 à 14/08/2009, suspensas pela portaria nº 1198, de 14 de agosto de 2009, publicada no D.O.E. nº 2.957, para que sejam usufruídas no período de 16/12/2009 à 30/12/2009, do referido benefício.

PUBLIQUE-SE:

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, em Palmas, aos 14 dias do mês DEZEMBRO de 2009.

LÚCIO HENRIQUE GIOLO GUIMARÃES
Subsecretário

REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, autoriza a empresa JN ENGENHARIA LTDA., a dar reinício à Reforma do prédio do Hospital Regional, em PARAISO DO TOCANTINS - TO, na conformidade do contrato 00285/2008, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supra-referenciado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas-TO, 07 de outubro de 2009

Engº Civil Boleslaw Daroszewski Júnior
Superintendente de Obras Públicas

Lúcio Henrique G. Guimarães
Subsecretário

REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, autoriza a empresa CONSTRUTORA SADRENTE LTDA., a dar reinício à Reforma do prédio da Escola Técnica Agropecuária, em ALMAS - TO, na conformidade do contrato 00240/2008, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supra-referenciado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas-TO, 20 de novembro de 2009

Engº Civil Boleslaw Daroszewski Júnior
Superintendente de Obras Públicas

Lúcio Henrique G. Guimarães
Subsecretário

DIRETORIA DE CONVÊNIOS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 004/2008**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura;
CONVENENTE: Município de Fortaleza do Tabocão;
OBJETO: Construção de um Ginásio de Esportes do Tipo "B", com 1.227,40m², no município de Fortaleza do Tabocão, Tocantins;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 395.089,07 (trezentos e noventa e cinco mil oitenta e nove reais e sete centavos);
FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia vinte do mês de junho do ano de dois mil e nove (20/06/2009);
DATA DE ASSINATURADO CONVÊNIO: 27/06/2008;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 23/12/2008;
DATA DE ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 23/12/2008;
DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 20/06/2009;
ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 082/2008.
 Contratante: SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE - SRHMA.
 Interventente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINF.
 Contratado: CONSÓRCIO COBRAPE - COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, OIKOS PEQUISA APLICADA LTDA e PACIFIC CONSULTANTS INTERNATIONAL.
 Objeto: Alteração do prazo de vigência do contrato em epígrafe, referente aos Serviços de Consultoria para assistir a Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente na elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos, conforme Acordo de Empréstimo BIRD/TO Nº 7208-BR.
 Processo nº 2009/3900/334.
 Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
 Data da assinatura: 25 de novembro de 2009.
 Signatários: Fabio de Lima Lelis - Representante da Contratante.
 Lúcio Henrique Giolo Guimarães - Representante da Interventente.
 Alceu Guérios Bittencourt - Representante do Contratado.

LUIS MARIO RANZI
 Presidente

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 223/2009.
 Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF.
 Contratada: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.
 Objeto: Prestação dos serviços de seguro de 36 (trinta e seis) veículos pertencentes a frota da Secretaria da Infraestrutura – SEINF, em Palmas, no Estado do Tocantins.
 Modalidade: Convite nº 043/2009.
 Processo nº 2009/3700/000448.
 Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
 Valor: R\$ 21.305,99 (vinte e um mil, trezentos e cinco reais e noventa e nove centavos).
 Funcional Programática: 37010.04.122.0195.2.002, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 01.00.
 Recursos: Os recursos financeiros para a prestação dos serviços são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.
 Data da assinatura: 14 de dezembro de 2009.
 Signatários: Lúcio Henrique Giolo Guimarães - Representante da Contratante
 Antonio da Silva Evangelista - Representante da Contratada.

Contrato nº 228/2009.
 Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF.
 Contratada: DUNAS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.
 Objeto: Construção de 2.987 m de RDR-AT 19,9 KV, com instalação de 02 (dois) postos de transformação de 15 KVA, para atender a Região São Basílio, em Lizarda, no Estado do Tocantins.
 Modalidade: Convite nº 046/2009.
 Processo nº 2009/3700/000388.
 Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.
 Valor: R\$ 93.397,69 (noventa e três mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos).
 Funcional Programática: 37010.25.752.0040.1.250, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 02.35.
 Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra e dos serviços são provenientes do Fundo Especial da Petrobrás (FEP).
 Data da assinatura: 09 de dezembro de 2009.
 Signatários: Lúcio Henrique Giolo Guimarães - Representante da Contratante
 Aluisio de Moraes Teixeira - Representante da Contratada.

Contrato nº 219/2009.
 Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINF.
 Contratada: CMT ENGENHARIA LTDA.
 Objeto: Construção do Aeródromo de Xambioá, no Estado do Tocantins.
 Modalidade: Concorrência nº 006/2009.
 Processo nº 2008/3700/000891.
 Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias.
 Valor: R\$ 4.470.019,85 (quatro milhões, quatrocentos e setenta mil, dezenove reais e oitenta e cinco centavos).
 Funcional Programática: 37010.26.781.0029.1.061, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fontes: 01.00.
 Recursos: Os recursos financeiros para a execução da obra e dos serviços são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.
 Data da assinatura: 01 de dezembro de 2009.
 - Signatários: Lúcio Henrique Giolo Guimarães - Representante da Contratante.
 Edson Aparecido Ventureli - Representante da Interventente.

LUIS MARIO RANZI
 Presidente

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 0023/2009.
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC.
 Interventente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINF.
 Contratada: CONSTRUTORATISMÃ LTDA.
 Objeto: Alteração do valor e prorrogação de prazo do contrato em epígrafe, referente à construção de um prédio escolar – Padrão 2006, Tipo “A”, com 12 (doze) salas de aula e uma quadra poliesportiva – Padrão 2000, sem cobertura, no Setor Jardim Aurenny III, em Palmas, no Estado do Tocantins.
 Processo nº 2009/3700/000392.
 Prazo: 30 (trinta) dias.
 Valor: R\$ 395.586,94 (trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos).
 Funcional Programática: 27010.12.362.0027.1.090, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 02.14.
 Recursos: Os recursos financeiros para execução das obras e dos serviços são provenientes da Cota-parte do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.
 Data da assinatura: 23 de novembro de 2009.
 Signatários: Leomar de Melo Quintanilha - Representante da Contratante.
 Lúcio Henrique Giolo Guimarães - Representante da Interventente.
 Rômulo José Dos Santos - Representante da Contratada.

LUIS MARIO RANZI
 Presidente

SECRETARIA DA JUVENTUDE

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR

PORTARIA Nº 373, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, I e IV da Constituição Estadual.

Resolve:

DESIGNAR A servidora CAROLINE GIMENEZ GRAÇA, Matrícula 886806-9, para atuar junto ao Núcleo Setorial de Controle Interno na Secretaria de Estado da Juventude.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Secretário: DAVID SIFFERT TORRES

PORTARIA SEPLAN Nº 156/2009, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O Secretário do Planejamento, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 15 (quinze) dias das férias legais do servidor RODRIGO BARROS CHAGAS, Assessoramento Direto, matrícula funcional n.º 879922-9, referentes ao período aquisitivo de 15/08/2008 a 14/08/2009, suspensas pela Portaria/SEPLAN nº 077/2009, de 05/08/2009, para que sejam fruídas no período de 04/01/2010 a 18/01/2010.

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

Secretário: FÁBIO DE LIMA LELIS

EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 2006 3900 000159
 CONTRATO Nº: 167/2009
 CONTRATANTE: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
 CONTRATADO: Ecoplan Engenharia Ltda
 DATA DA ASSINATURA: 13/09/2006
 OBJETO: Elaboração dos Estudos de Viabilidade Técnico-Econômico do Projeto de Irrigação Chapada da Natividade com 5.000 ha, localizado no município de Chapada da Natividade – TO, Projeto Básico da Área Piloto com 1.000 ha e do barramento EIXO 1, Estudos de Impacto Ambiental com obtenção do CERTOH – Certificado de Sustentabilidade de Obra Hídrica.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.971.500,00 (dois milhões, novecentos e setenta e um mil e quinhentos reais)
 VALOR DO REAJUSTAMENTO DA QUARTA MEDIÇÃO: R\$ 47.736,88 (quarenta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos)
 DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 14/12/09
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0090 1.035 0000
 NATUREZA DA DESPESA: 3390.39
 FONTE DE RECURSOS: 0100001903 e 0225001903
 ASSINATURAS: Fabio de Lima Lelis – Contratante e Paulo César da Costa Gonçalves – Representante da Contratada

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: FRANCISCO MELQUIADES NETO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/DESC Nº 037/2009
 PROCESSO Nº: 2009/2900/002016
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Município de Itaguatins
 OBJETO: Descentralização das Ações e Serviços de Saúde
 DATA DA ASSINATURA: 04/12/2009
 VIGÊNCIA: 03/12/2014
 SIGNATÁRIOS:
 Dr. FRANCISCO MELQUIADES NETO
 Secretário de Estado da Saúde
 HOMERO BARRETO JÚNIOR
 Prefeito do Município de Itaguatins/TO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO ENTRE ENTES PÚBLICO Nº 090/2009
 PROCESSO: 2009/3055/002707
 COMPROMITENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 COMPROMISSÁRIO: Município de Itaguatins/TO.
 OBJETO: Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, ofertados e sob gerenciamento da Administração Pública Municipal, de acordo com a PPI em vigência.
 DATA DA ASSINATURA: 1º/12/2009
 VIGÊNCIA: 30/11/2014
 SIGNATÁRIOS:
 Dr. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
 Secretário de Estado da Saúde
 HOMERO BARRETO JÚNIOR
 Prefeito do Município de Itaguatins/TO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 266/2008

Pelo presente instrumento, de um lado, o ESTADO DO TOCANTINS, através da sua SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa NOVA IMOBILIÁRIA CONTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., ambos devidamente qualificados no Termo do Contrato de nº 266/2008 do Processo nº 2008 3055 002907, neste ato representado por quem de direito, resolvem de comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO, elaborado de acordo com a minuta examinada pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, sob a forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto à alteração da cláusula 2ª (Segunda) do Contrato nº 266/2008, prorrogando-se a vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses, com fundamento no Art. 62 § 3º, inciso I da Lei nº 8666/93 bem como na Lei de Locação nº 8245/91. A vigência então se dará de 18/11/2009 à 18/11/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa do presente Termo Aditivo está consignada no Programa: 10.302.0077.4158, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 100.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA BASE LEGAL

O presente Termo Aditivo reger-se-á pelas disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, notadamente pelo artigo 62 § 3º, inciso I, bem como na Lei de Locação nº 8245/91.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as cláusulas do contrato original que não sofreram alterações com a celebração do presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado por extrato, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O Foro para dirimir as questões oriundas da execução ou da interpretação deste TERMO ADITIVO é o da Capital do Estado do Tocantins.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai a seguir assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Gabinete do Secretário da Saúde/SESAU-TO, em Palmas, aos 16 dias do mês de novembro de 2009.

DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
 Secretário Estadual de Saúde

DARIO PEREIRA
 Pela Contratada

Testemunhas:

1- _____
 CPF nº _____

2- _____
 CPF nº _____

**SECRETARIA DA
 SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: GERALDO DONIZETTE CARMO DE MORAES

PORTARIA Nº 001/09

O Bel. Renato Guedes, Delegado de Polícia de Classe Especial, Presidente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o despacho nº 119/2009, datado de 06 de julho de 2009, determinando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, exarado pelo, então, Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, Herbet Brito Barros, acostado à cópia dos Autos de Processo Criminal nº 2007.0005.7022-0, cuja Ação Penal fundamentou-se no Inquérito Policial nº 012/07, instaurado em desfavor do servidor Carlos Eduardo Ferreira Alves, Agente Penitenciário, o qual apurou a prática criminal, tipificada no Art. 157, § 2º, Inciso I e II, c/c Art. 14, Inciso II - roubo na sua forma tentada - ambos do Código Penal Brasileiro, fato ocorrido no dia 13 de junho de 2007, na Rodovia TO 020, que liga Palmas/TO à cidade de Aparecida do Rio Negro/TO e que cominou com a condenação do supracitado servidor, em 1ª Instância, à pena de 04 anos, 05 meses e 10 dias de reclusão, além da perda do cargo público, visto que a gravidade do ilícito torna-o incompatível com o desenvolvimento de função pública, sobretudo a de Policial Civil.

CONSIDERANDO, em entendimento perfunctório, que os fatos apurados no aludido Procedimento Judicial, configuram, além do crime apurado, transgressões disciplinares, capituladas no Art. 92, Inciso III, Alínea "b": praticar ato que importa em escândalo ou concorre para comprometer a função de policial; Inciso IV, Alínea "v": praticar ato que afeta a honra pessoal, a ética policial ou o decoro da categoria, ambos da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO o poder/dever da Administração Pública que, velando pelo princípio da autotutela deve apurar as possíveis infrações praticadas pelos seus servidores.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.046/09, datada de 13 de novembro de 2009, que designou a composição da Comissão Permanente de Processo Disciplinar.

RESOLVE:

Instaurar o presente Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor, com a finalidade de apurar, processar e julgar as possíveis irregularidades administrativas, por ele praticadas, devendo, desde já, serem tomadas as seguintes providências:

1. Junte-se aos autos, cópia da Portaria que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar;

2. Junte-se a estes autos, cópia dos Autos de Processo Criminal nº 2007.0005.7022-0, bem como, despacho encaminhado à Comissão Processante para a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar;

3. Designe-se a data e hora para interrogatório do acusado;

4. Oficie-se à Coordenadoria de Administração, solicitando Certidão de Vida Funcional do Servidor;

5. Cite-se o acusado para audiência do seu interrogatório, esclarecendo-o que poderá comparecer acompanhado de seu defensor, caso não o tenha ser-lhe-á nomeado um para assisti-lo junto ao ato;

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES
 DOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO
 ESTADO DO TOCANTINS**

Nos termos do item 5.1 do Capítulo-V do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.012, página 21, de 10 de novembro de 2009, a COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, resolve HOMOLOGAR e tornar público o resultado final das eleições dos membros eleitos do CSPC-TO para o biênio 2010/2011, conforme disposto no Artigo 2º, Inciso II, da Lei nº 1.650/05, e do Anexo Único ao Decreto nº 2.984/07, realizadas no dia 30 de novembro de 2009, das 08 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos, na Academia de Polícia Civil e nas Delegacias Regionais da Polícia Civil deste Estado, conforme relação abaixo:

		VOTOS RECEBIDOS	
Delegado de Polícia	Membro	Jafet Faustino de Oliveira - matrícula nº 27.723-1	93
	Membro	Gislene Maria Sant'ana Martins - matrícula nº 27316-3	81
Agente de Polícia	Membro	Luís Alberto Mesquita Marques - matrícula nº 301.302-2	223
	Suplente	Antonio Manoel Barbosa Neto - matrícula nº 855.023-9	53
Escrivão de Polícia	Membro	Sergio Henrique Moraes Lopes - matrícula nº 472.280-9	176
Agente Penitenciário	Membro	Moiseimar Alves Marinho - matrícula nº 850.971-9	122
	Suplente	Leandro Manzano Sorroche - matrícula nº 861.209-9	100
VOTANTES		DELEGADOS DE POLÍCIA	124
		AGENTES DE POLÍCIA	280
		ESCRIVÃO DE POLÍCIA	183
		AGENTE PENITENCIÁRIO	258
		TOTAL GERAL DE VOTANTES	845

**PORTARIA Nº 2.153,
07 de dezembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

PAULO BATISTA DA MOTA - Diretor de Tecnologia da Informação - Matrícula: Nº 835085-0, para Presidir a Comissão responsável para comprovar o recebimento de aquisição de Equipamentos de Informática, referente Processo Administrativo nº 2009/3100/02113; sendo os demais membros que compõem a aludida Comissão, a saber: Karla Kainã Milhomens de Freitas, matrícula Nº: 856620-8, Diretora de Administração; Douglas Moreira Rezende, Matrícula Nº: 85.1787-8, Coordenador de Redes, Suporte e Segurança.

**PORTARIA Nº 2.154,
01 de dezembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

KARLA KAINÃ MILHOMENS DE FREITAS - matrícula Nº 856620-8, Diretora de Administração, para Presidir a Comissão responsável para comprovar o recebimento de aquisição de mobiliários e eletroeletrônicos, referente Processo Administrativo nº 2009/3100/01863; sendo os demais membros que compõem a aludida Comissão, a saber: Rosângela Pinto Moreira Amorim, Coordenadora de Administração, Matrícula nº 624594-3; Janete Maria Bezerra Silva, matrícula nº. 819037-2, Gerente de Patrimônio.

**PORTARIA Nº 2.165,
08 de dezembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, e

Considerando a necessidade de readequar as escalas de plantão na capital, visando suprir a carência de pessoal nas unidades vinculadas à Polícia Civil;

Considerando, ainda, a possibilidade de aproveitar servidores da área operacional que se encontram prestando serviços administrativos neste órgão;

Considerando, por fim, manifestação do Superintendente da Polícia Civil e da Diretora de Prisão e Cadeias Públicas.

Resolve:

Art.1º Determinar ao Superintendente da Polícia Civil que proceda à formulação da escala de plantão especial para as unidades policiais civis de Palmas (delegacias e CPP), no período de 11/12/2009 a 31/01/2010, designando Agentes de Polícia, Escrivães de Polícia e Agentes Penitenciários que se encontram desempenhando suas funções em qualquer área administrativa desta pasta ou em setores da área policial vinculados a este gabinete.

**PORTARIA Nº 2.180,
01 de dezembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ÁLVARO AGUIAR PARRIÃO JUNIOR – Coordenador de Transporte - Matrícula nº 837483-0, para Presidir a Comissão responsável para comprovar o recebimento de aquisição de Veículo Sedan, referente Processo Administrativo nº 2009/3100/1212; sendo os demais membros que compõem a aludida Comissão, a saber: Karla Kainã Milhomens de Freitas - matrícula Nº 856620-8, Diretora de Administração; Rosângela Pinto Moreira Amorim, Coordenadora de Administração, Matrícula nº 624594-3;

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2009/3100/02117
CONTRATO Nº: 113/2009
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Garcia Com. de Suprimentos de Informática Ltda.
OBJETO: Aquisição de Cartucho e Tonner's para impressora
VALOR DA AQUISIÇÃO: R\$ 84.640,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais).
MODALIDADE: Adesão a Ata para Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Palmas, referente Pregão Presencial nº. 095/2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 181 0105.21740000 – natureza da despesa 3.3.90.30 – fonte 0227.
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2009
VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31/12/2009.
SIGNATÁRIOS: Geraldo Donizette Carmo de Moraes – Secretário
Valdemar Barbosa da Silva - Representante

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENV. SOCIAL**

Secretária: MARIA DAS DORES BRAGA NUNES

PORTARIA/STDS Nº 119/2009

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual e consoante o disposto no art. 29, § 3º do Decreto nº 3.611, de 29 de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de Empresa fornecedora de Energia Elétrica para o desempenho das atividades na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº 704/2009, emitido pela Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.086.034/0001-71, empresa prestadora de serviços de Energia Elétrica, visando o fornecimento de Energia para os Núcleos dos SINE's – Sistema Nacional de Empregos, observando o valor que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumo medido e detalhado em fatura. Tudo em conformidade com o disposto no processo de nº 2009 4100 000391 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 03 dias do mês de julho de 2009.

PORTARIA/STDS Nº 120/2009

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor ROMILDO LEITE DIAS, Diretor de Monitoramento e Estatística, matrícula 833051-4, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato de Prestação de Serviço nº 028/2009, Processo nº 2009 4100 00382, objeto de Dispensa de Licitação, firmado com a Cia de Energia Elétrica do Estado Do Tocantins, no município de Palmas - TO.

Art. 2º - Designar a servidora NEIDE MIGUEL DA FONSECA SIQUEIRA, Analista Técnico Administrativo, matrícula 823645-3, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato de prestação de serviço, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 03 dias do mês de julho de 2009.

PORTARIA/STDS Nº 157/2009

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora LUCIENE DE SOUSA RIBEIRO, Gerente de Núcleo I, matrícula 819650-8, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato, abaixo relacionado:

I. Contrato nº 044/2009 de Locação de Imóvel, Processo nº 2009 4100 666, objeto de dispensa de Licitação, firmado com a empresa Nailto – Imóveis Administração S/C Ltda.

Art. 2º - Designar a servidora, VANDERLEIA CORDEIRO LIMA TORRES, Gerente de Núcleo I, matrícula 698482-7 como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato de locação de imóvel, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 10 dias do mês de agosto de 2009.

PORTARIA/STDS Nº 158/2009

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual e consoante o disposto no art. 32, § 4º do Decreto nº 3.611, de 29 de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade da locação do imóvel para as instalações do Posto do SINE no município de Guaraí - TO;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer jurídico nº 261/2009 emitido pela Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, incisos II c/c X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel, situado na Avenida Bernardo Sayão, Nº 2.861, loja 12, Centro, Guaraí – TO, com vigência de 12 (doze) meses, ao preço mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme processo de nº 2009 4100 000666 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 10 dias do mês de agosto de 2009.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2009 4100 391

Contrato nº: 028/2009

Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins- Celtins

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, visando atender os Núcleos dos SINE's – Sistema Nacional de Empregos, nos municípios descritos a seguir: Palmas (Centro e Taquaralto), Araguaína, Porto Nacional, Araguatins, Paraíso, Dianópolis, Gurupi e Guaraí

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com base na Lei 8.666/93, art. 24, inc. XXII
Dotação Orçamentária:

41010.11.333.0028.24100000, Natureza de Despesa 33.90.39, Fontes 0225001965 ou 0100888888, Nota de Empenho nº 2009NE00900
Valor Estimado: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)

Data da Assinatura: 03/07/2009

Vigência: 03/07/2009 a 03/07/2010

Signatários: Valquíria Moreira Rezende – Contratante

Joaquim Guedes Coelho Filho – Contratada
Plácido Gonçalves Meireles Júnior – Contratada
Fiscal do Contrato: Romildo Leite Dias
Matrícula: 833051-4

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo nº: 2009 4100 666

Contrato nº: 044/2009

Locatária: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Locador: Nailto Imóveis e Administração S/C Ltda
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com base nos incisos II c/c X, do artigo 24, da Lei 8.666/93

Dotação Orçamentária:

41010.11.333.0028.24100000, Natureza de Despesa 33.90.39, Fontes 0100888888 e 0225001965, Nota de Empenho nº 2009NE00906
Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, perfazendo o total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Objeto: Locação de um imóvel destinado às instalações do Posto do SINE de Guaraí - TO
Data da Assinatura: 10/08/2009

Vigência: 10/08/2009 a 10/08/2010

Signatários: Valquíria Moreira Rezende – Locatária

Nailto Plácido dos Santos – Locador

Fiscal do Contrato: Luciene de Sousa Ribeiro

Matrícula: 819650-8

DE ACORDO EM 14/12/2009

ADAPEC

Presidente: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS

**PORTARIA N.º 713,
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias do servidor GUSTAVO ROQUE GUIMARÃES FIGUEIREDO JÚNIOR, matrícula nº 844321-1, no período de 10/12/2009 a 23/12/2009, suspensas pela Portaria nº 1149-SF, de 18 de setembro de 2007 da Secretaria da Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 714,
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CARLOS HENRIQUE ALVES CORRÊA DE SÁ, matrícula nº 883339-7, para responder pela Delegacia Regional de Serviço de Porto Nacional, durante o período de férias do titular Manoel Itamar Rocha de Carvalho, matrícula nº 90001363-0, compreendido entre 17/12/2009 a 15/01/2010, sem prejuízo de suas atribuições de Supervisor Técnico da Área Vegetal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 715,
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 582, de 18 de setembro de 2009, para que na parte onde se lê: assegurando-lhe o direito de gozá-las em 04/01/2010 a 02/02/2010, leia-se: assegurando-lhe o direito de gozá-las em 06/07/2010 a 04/08/2010, em nome da servidora Helena Barbosa dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 716,
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ROGÉRIO BEZERRA COSTA FILHO, matrícula nº 872536-5, para responder pela Unidade Local de Execução de Serviços de Tocantínia, durante o período de férias do titular José Ferreira Vasconcelos, matrícula nº 826743-0, compreendido entre 04/01/2010 a 18/01/2010, sem prejuízo de suas atribuições de Supervisor Técnico da Área Animal de Miracema do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 717,
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor VANDRÉ NOLETO DE MATOS, matrícula nº 847751-5, para responder pela Delegacia Regional de Serviço de Miracema do Tocantins, durante o período de férias do titular Jairon Pires de Araújo, matrícula nº 843804-8, compreendido entre 04/01/2010 a 02/02/2010, sem prejuízo de suas atribuições de Supervisor Técnico da Área Vegetal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 718,
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor AIRES LÚCIO TRINDADE DE CARVALHO, matrícula nº 837967-0, para responder pela Supervisão Técnica da Área Vegetal de Colinas do Tocantins, durante o período de férias da titular Sônia Márcia de Souza, matrícula nº 867289-0, compreendido entre 04/01/2010 a 18/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 719,
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUIZ ALVES LIRA, matrícula nº 830713-0, para responder pela Unidade Local de Execução de Serviços de Lagoa da Confusão, durante o período de férias da titular Vera Márcia dos Santos, matrícula nº 829025-3, compreendido entre 04/01/2010 a 02/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 720,
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor WALMIR CAVALCANTE GOMES, matrícula nº 562777-0, para responder pela Supervisão Técnica da Área Animal de Paraíso do Tocantins, durante o período de férias do titular Reginaldo Santos Nogueira, matrícula nº 519995-6, compreendido entre 04/01/2010 a 14/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 721,
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor GABRIEL MACIEL RIBEIRO, matrícula nº 862966-8, para responder interinamente pela Unidade Local de Execução de Serviços de Divinópolis do Tocantins no período compreendido entre 04/01/2010 a 02/02/2010, sem prejuízo de suas atribuições de Chefe Local de Marianópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 722,
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOÃO JOSÉ MELO DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 739685-6, para responder pela Delegacia Regional de Serviço de Palmas durante o período de férias da titular Ana Lúcia Rodrigues, matrícula nº 860119-4, compreendido entre 04/01/2010 a 18/01/2010, sem prejuízo de suas atribuições de Supervisor Técnico da Área Animal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 723,
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RUDOLFO BERHEINE AMEND, matrícula nº 830985-0, para responder pela Unidade Local de Execução de Serviço de Dois Irmãos do Tocantins, durante o período de férias da titular Kátia Aparecida Silva, matrícula nº 831705-4, compreendido entre 14/01/2010 a 12/02/2010, sem prejuízo de suas atribuições de Chefe Local de Araguacema.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 724,
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RONDINELE DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 858929-1, para responder pela Unidade Local de Execução de Serviços de Arapoema, durante o período de férias do titular José Carlos Cerqueira Falcão, matrícula nº 200735-5, compreendido entre 04/01/2010 a 18/01/2010, sem prejuízo de suas atribuições de Chefe Local de Pau D'arco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 725,
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor GILIARDE GONÇALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 858272-6, para responder pela Delegacia Regional de Serviço de Colinas do Tocantins, durante o período de férias do titular Francisco Renê de Sousa Lopes, matrícula nº 829319-8, compreendido entre 18/01/2010 a 01/02/2010, sem prejuízo de suas atribuições de Supervisor Técnico da Área Animal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 726,
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARNE NOLETO SALES, matrícula nº 829265-5, para responder pela Coordenadoria de Sanidade Animal, durante o período de férias da titular Marilene Nesso, matrícula nº 829002-4, compreendido entre 14/12/2009 a 12/01/2010, sem prejuízo de suas atribuições de Gerente de Programa de Controle e Transito Animal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 728,
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, nos termos do art. 1º da Lei nº 1.027 de 10 de dezembro de 1.998 c/c art. 73, incisos I e II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão Permanente de Controle de Estoque, Recebimento de Materiais de Consumo e Serviços Prestados na condição de Membros Titulares os servidores:

I – MEMBROS TITULARES: Sérgio Rodrigues de Mendonça Cosson, Mat. 888466-8; Dalva Rodrigues Chaves, Mat. 854381-0 e Marcos Wladimir Dulnik, Mat. 838342-1.

II – MEMBROS SUPLENTES: Manoel Salviano dos Santos Júnior, Mat. 829227-2, Carlos César Costa do Carmo, Mat. 865599-5, e Frederico Neves Buarque de Gusmão, Mat. 861168-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº. 366 de 15 de Julho de 2008

**PORTARIA N.º 729,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 15 de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2007/2008 da servidora FRANCISCA RODRIGUES NOLETO OLIVEIRA, matrícula nº 683175-3, no período de 12/12/2009 a 21/12/2009, e convocá-la a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em 03/03/2010 a 12/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DO TERMO
DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DESIGNADA pela Portaria nº 623 de 15 de outubro de 2009, publica no DOE nº 2.998 de 19 de outubro de 2009, atendendo ao que dispõe o art. 151, parte inicial, da lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o:

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 03/2009
REFERENTE PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 2009.3443.003146
COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
COMPROMISSÁRIO: L. C. C..
DEFENSOR "AD HOC": DR. MOISÉS LEOCÁRIO M. SOARES JÚNIOR

RESUMO DOS COMPROMISSOS:

1. O Compromissário declara não mais proceder de forma desidiosa, ou qualquer outro tipo de conduta que venha causar constrangimentos, danos ou prejuízos de qualquer espécie ao serviço público;
2. O Compromissário compromete-se a obedecer às normas legais e regulamentares a que se dispõe quando servidor;
3. O Compromissário ainda compromete-se a ler e obedecer o elenco de deveres e proibições a que está sujeito enquanto servidor público estadual, consoante na Lei nº 1.818/07;
4. O Compromissário assume o compromisso de atender com presteza ao público em geral, cumprir as ordens superiores, exercer com zelo e total dedicação as atribuições do seu cargo, além de tratar com urbanidade os servidores públicos;
5. O Compromissário assume o compromisso de, outro sim, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela lei.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2009

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
TURÍSTICO - ADTUR**

Presidente: WYLYKSON GOMES DE SOUSA

CONVÊNIO N.º: 003/2009

PROCESSO N.º ..2009.3693.00094
CONCEDENTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CORRIDA DE AVENTURA - APCA
OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência para 30/06/2010, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso IV, da Instrução Normativa nº. 01, de 15 de janeiro de 1997.
SIGNATÁRIOS: Wylkyson Gomes de Sousa – Presidente da ADTUR
Fabiano Kenzo Rokutan – Presidente da CONVENIADA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 001/2009
PROCESSO Nº: 2008.3693.000263
CONCEDENTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
EMPRESA: RETÍFICA DE MOTORES CAPITAL LTDA – ME.
VIGÊNCIA: De 10/12/2009 a 31/12/2010
DATA DA ASSINATURA: 10.12.2009
SIGNATÁRIOS: Wylkyson Gomes de Sousa – Presidente - Agência de Desenvolvimento Turístico.
Maria Abadia Moreira – Retífica Capital

DERTINS

Presidente: ADELMO VENDRAMINI CAMPOS

**PORTARIA N.º 1322,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 3224-NM, de 25 de Setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER 16 dias das férias do servidor Antônio Cleyton Cavalcante Almeida, Engenheiro Florestal/Superintendente Técnico DAS-12, Matrícula n.º 820684-8, no período de 28 de dezembro de 2009 á 12 de janeiro de 2010, segurando-lhe o direito de gozã-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: SÉRGIO AUGUSTO PEREIRA LORENTINO

PORTARIA/FCT N.º 107/2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO TOCANTINS, nos termos do Artigo 32, § 4º, inciso I do Decreto nº 3.611, de 29 de janeiro de 2009;

Considerando a necessidade de aquisição de serviços artísticos em municípios do Estado do Tocantins;

Considerando a singularidade dos serviços pretendidos;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa SAMPAIO & SANTOS LTDA para prestação de serviço de locação de estrutura, durante realização do Seminário do Sistema Nacional de Cultura e para a II Conferência Estadual de Cultura no município de Palmas/TO, nos dias 10, 11 e 12/12/2009, pelo valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), suportado na cota, conforme procedimento administrativo de nº 2009 2871 001229.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas – TO, ao 01 dia do mês de dezembro de 2009.

PORTARIA/FCT N.º 108/2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO TOCANTINS, nos termos do Artigo 32, § 4º, inciso I do Decreto nº 3.611, de 29 de janeiro de 2009;

Considerando a necessidade de aquisição de serviços artísticos em municípios do Estado do Tocantins;

Considerando a singularidade dos serviços pretendidos;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa LEILA GONÇALVES MOREIRA – ME para prestação de serviço de fornecimento de coffe breack, durante realização do Seminário do Sistema Nacional de Cultura e da II Conferência Estadual de Cultura no município de Palmas/TO, nos dias 10, 11 e 12/12/2009, pelo valor total de R\$ 7.992,00 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais), suportado na cota, conforme procedimento administrativo de nº 2009 2871 001227.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas – TO, aos 30 dias do mês de novembro de 2009.

RURALTINS

Presidente: JOSÉ ELIAS JÚNIOR

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

1º TERMO ADITIVO.
PROCESSO Nº. 2008/3449/00792.
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº.: 318/2008.
LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins. Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
LOCADOR: Alessandro de Souza Pereira.
OBJETO: Alterar as cláusulas segunda, terceira e quinta do contrato originário de Locação de imóvel destinado à instalação de Escritório Local de Darcinópolis - TO.
VALOR TOTAL: R\$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2009.3449.04.122.0195.4001.0000.
NATUREZA DE DESPESA 33.90.36, FONTE 0100666666.
NOTA DE EMPENHO: 2009NE01588.
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2009.
VIGÊNCIA: 09/12/2009 a 09/12/2010.
SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Locatário. Jânio de Sousa Soares – Procurador do Locador.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

**PORTARIA Nº 142/2009,
de 10 de dezembro 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV/TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto nos arts. 20, incisos V e X, e com base no art. 2º da Portaria SPS nº 155, de 15 de maio de 2008, que dispõe sobre a regulamentação da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.506, de 26 de outubro de 2007, resolve:

I. DESIGNAR o servidor MARCOS ANTONIO URCINO DOS SANTOS, matrícula nº 887128-1, como responsável pela gestão dos recursos do INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – IGEPREV/TO.

**EXTRATO DO SEGUNDO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2007**

PROCESSO Nº:2007/2483/000004.
CONTRATO Nº:001/2007.
CONTRATANTE:Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins-IGEPREV/TO.
CONTRATADA:Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins-CELTINS.
OBJETO:Continuidade da prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO, com ônus pra o FUNPREV, para a Unidade Consumidora nº 2049244 (Sede do Instituto), excluindo-se a Unidade Consumidora nº 2172607.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Elemento de Despesa 33.90.39; Programa de Trabalho 09122019540010000; Fonte: 0241; e, Nota de Empenho nº 2009NE00452.
VIGÊNCIA:O Contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 1º de janeiro de 2010.
DATA DE ASSINATURA:14 de dezembro de 2009.
BASE LEGAL:PORTARIA/IGEPREV Nº 011/2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.351, de 16 de fevereiro de 2007, e legislações correlatas.
SIGNATÁRIOS::Sérgio Rodrigo do Vale – Presidente do IGEPREV/TO; e, Joaquim Guedes Coelho Filho e Plácido Gonçalves Meirelles Júnior – representantes legais da Contratada.

Palmas-TO, 14 de dezembro de 2009.

NATURATINS

Presidente: **STALIN BEZE BUCAR**

**PORTARIA NATURATINS Nº. 761,
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER o gozo das férias legais da servidora EUCLÉSIA LINHARES DOS SANTOS NETA, matrícula nº. 8230-9, Assessoramento Superior, referente ao período aquisitivo 2008/2009, prevista para 14/12/2009 a 18/12/2009, 05 (cinco) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 04/01/2010 a 08/01/2010.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 764,
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER o gozo das férias legais do servidor LEONÍDIO RODRIGO FERNANDES CUSTODIO, matrícula nº. 880427-3, Assessoramento Superior, referente ao período aquisitivo 2008/2009, prevista para 02/01/2010 a 31/01/2010, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 18/01/2010 a 16/02/2010.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 765,
09 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

CONCEDER férias legais do servidor GUSTAVO SETUBAL NAZARENO, matrícula nº. 849418-5, Coordenador de Tecnologia da Informação, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2008/2009, antes prevista para data oportuna conforme Portaria Nº. 536 de 09 de Setembro de 2009, para fruí-las no período de 14/12/2009 a 12/01/2010, 30 (trinta) dias.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 767
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor GILMAR NEIDSON BUENO CABRAL, matrícula nº. 846946-6, a conduzir veículos oficiais deste Instituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de dezembro de 2009.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 769
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM do Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JORGE LUIZ AVIDAGO DE ANDRADE, Assessor Técnico II, matrícula nº. 843081-1, para responder pela Coordenadoria de Acompanhamento de Pequenos e Médios Empreendimentos, em substituição da Coordenadora, ANA LUCIA FIORETTO REBOUÇAS CAMPOS PINTO, matrícula nº. 819376-2, no período de 11/01/2010 á 29/01/2010, que se encontra em gozo de férias.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrário.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 770,
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

REMOVER a servidora DALCI DO SOCORRO PINHEIRO GOMES DE SOUSA, matrícula nº 834378-1, Auxiliar Operacional I, da Diretoria de Planejamento para Coordenadoria de Protocolo e Pré-Análise, a partir desta data.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 771,
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER o gozo das férias legais do servidor WARLEY CARLOS RODRIGUES, matrícula nº. 882840-7, Gerente de Área Protegida, referente ao período aquisitivo 2008/2009, prevista para 18/11/2009 a 17/12/2009, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 18/01/2010 a 16/02/2010.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 772,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER o gozo das férias legais do servidor MARIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº. 853294-0, Assessoramento Direto, referente ao período aquisitivo 2008/2009, prevista para 10/12/2009 a 08/01/2010, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 04/01/2010 a 02/02/2010.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensora Pública-Geral: **ESTELLAMARIS POSTAL**

**PORTARIA Nº. 463,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

CONCEDER

O período de 16 a 30/12/2009 das férias legais do Defensor Público de 1ª Classe, FABIO MONTEIRO DOS SANTOS, suspensas por meio da Portaria 142, de 27 de maio de 2009, referente ao exercício 2009/01.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos quatorze dias do mês de dezembro de 2009.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2009.4901.000110
CONVENENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONVENIADA: Banco do Brasil S.A
OBJETO: Operacionalização da concessão de empréstimos aos servidores da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, mediante consignação em folha de pagamento.
DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2009.
VIGÊNCIA: 60 meses
DATA DO INÍCIO: a partir da data da assinatura.
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral
Representante legal: Carlos Henrique Jogaib - Gerente Geral

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Extrato de Ata de Registro de Preços

Prefeitura Municipal de Palmas
Coordenadoria Geral de Licitação
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.
Pregão Presencial: 170/2009
Processo: 17.318/2009
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de impressão e instalação de painéis luminosos.
Data e Hora do Certame: 02/12/2009 – 09h00min
Empresa Vencedora: A MARCIO DA SILVA.
CPF/CNPJ: 11.206.070/0001-17 - Valor: 4.356,00
Empresa Vencedora: MF COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.
CPF/CNPJ: 11.097.027/0001-60 - Valor: 4.070,00

Pregoeiro (a): Gilnei Venâncio da Silva.

Palmas-TO, 14 de dezembro de 2009.

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada a Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, comunica aos interessados da nova abertura do Pregão Presencial do seguinte certame:

Pregão Presencial para Registro de preços nº 196/2009 Tipo Menor Preço : Que tem como objeto a empresa especializada para execução de serviços de adaptação de instalações consertos, reparação e manutenção predial das dependência, conforme especificação do edital, de interesse do Secretaria Municipal de Saúde, do processo administrativo sob o número 4.524/2009, da data de abertura do certame no dia 04 de janeiro de 2010 às 09:00.

O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12:00 às 18:00, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035.

Palmas-TO, 15 de dezembro de 2009.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO N.º 368/2007
CONTRATO ORIGINAL N.º 368/2007
PROCESSO N.º 1859/2007
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína
CONTRATADA: Estrutura de Aço Araguaia Ltda.
OBJETO: Alteração de cláusula contratual, constante no contrato 368/2007
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço n.º 05/2007
VALOR GLOBAL DE R\$: 594.451,00, (quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais).
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2009
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, no período de 04/05/2009 a 02/05/2010.
DOTAÇÃO: Contrato de Repasse nº 0197325.163/2006, entre União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, através da Caixa Econômica Federal, e o Município Araguaína/Tocantins.

Araguaína-TO, 05 de Maio de 2009.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO N.º 599/2008
CONTRATO ORIGINAL N.º 599/2008
PROCESSO N.º 2601/2008
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína
CONTRATADA: Construtora M21 Ltda.
OBJETO: Alteração de cláusula contratual, constante no contrato 599/2008
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço n.º 09/2008.
VALOR GLOBAL DE R\$: 407.933,79 (quatrocentos e sete mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2009
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, no período de 16/11/2009 a 15/03/2010.
DOTAÇÃO: D.O: 10.301.094.2030,- E. D: 4.4.9.0.51.01.00

Araguaína-TO, 17 de Novembro de 2009.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO N.º 595/2008
CONTRATO ORIGINAL N.º 595/2008
PROCESSO N.º 2584/2008
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína
CONTRATADA: Construtora Colinas Ltda.
OBJETO: Alteração de cláusula contratual, constante no contrato 595/2008
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço n.º 06/2008.
VALOR GLOBAL DE R\$: 291.540,49 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2009
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, no período de 21/09/2009 a 20/03/2010.
DOTAÇÃO: D.O: 1812.201.332.065,- E. D: 44.90.51.01.00

Araguaína-TO, 22 de Setembro de 2009.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Luzinópolis torna público que fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Av. Goiás, nº 362, centro.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009.

OBJETO: Construção de 07 (sete) casas do programa de melhoria habitacional para Controle de Chagas, com recurso oriundo do OGU, através do Convênio nº 7775/2007 – FUNASA, conforme projeto e termo de referencia anexo ao edital.
DATA E HORÁRIO: 24/12/2009 – às 16:30hs
LEGISLAÇÃO: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Luzinópolis/TO.
INFORMAÇÕES: Edital poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Luzinópolis – TO, na Av. Goiás, nº 362, centro.

Luzinópolis/Tocantins, 07 de dezembro de 2009.

Ralsonato Gonçalves Santana
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto nº 242/2009 e nº 389/2009, torna público que fará realizar no dia 04 de Janeiro de 2010 no Auditório da sede da Prefeitura, sito a Av. Transbrasiliana, s/n, Centro – Paraíso do Tocantins, licitações regida pela Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Sendo:

TOMADA DE PREÇOS, Nº 012/2009, - Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de assessoria para os órgãos que compõe a Administração Direta da Prefeitura de Paraíso - TO, compreendendo: a representação do município em causas judiciais e extra-judiciais em qualquer instancia, foro ou tribunal, e outros serviços jurídicos da área judicial de interesse da Administração Municipal - às 08:00 hs

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2009 – Contratação de prestação de serviços de Técnico em prótese Dentária – às 09:00 hs

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2009 – Contratação de serviços Médico para fornecimento de Laudo de Raio X (Medico Radiologista) – às 10:00 hs

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2009 – Contratação de profissional da área de engenharia de alimentos (Engenheiro de Alimentos) – às 11:00 hs,

Os editais poderão ser examinados pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, ou retirado mediante recolhimento de custo, conforme Código Tributário Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas no local.

VERONICA AUGUSTO
Presidente da Comissão e Pregoeira do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**EXTRATO DO DECRETO N.º 217,
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.009.**

Declara imóveis de utilidade pública para fins de desapropriação e dá outras providências.

A PREFEITURA DE PORTO NACIONAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º 6.766/79, Decreto Lei n.º 3.365/41, art. 2.º, Leis Complementares n.ºs 05, 06 e 07/2.006 e demais dispositivos legais que regem a matéria, e,

Decreta:

Art. 1.º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, os 02 (dois) imóveis abaixo discriminados:

I – Uma área de terreno urbano, com 36.446,45m² (trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e seis metros e quarenta e cinco centímetros quadrados) situado no prolongamento do Loteamento JARDIM UMUARAMA desta cidade de Porto Nacional, Tocantins, com os limites e confrontações que seguem: 210,00m (duzentos e dez metros) lineares pelo lado Norte; 195,00m (cento e noventa e cinco metros) ditos pelo lado Sul; 180,00 (cento e oitenta metros) ditos pelo lado Leste; 180,60m (cento e oitenta metros e sessenta centímetros) ditos pelo lado Oeste; contornando ao Norte com terrenos do patrimônio Municipal, ao Sul também com terrenos do patrimônio Municipal, a Leste ainda com terrenos do Município e a Oeste também ainda com terrenos do Município; o referido lote localizado a 96,00 metros da esquina Noroeste da Avenida Tocantins com a Rua Arinos, com frente para o Norte, Sul, Leste e Oeste; tudo nas proximidades do loteamento acima referido.

II – O lote de terreno urbano assinalado na planta sob o n.º 07 da Quadra única do Loteamento Prolongamento JARDIM UMUARAMA desta cidade de Porto Nacional, Tocantins, com frente para oeste e fundos para norte e sul, com uma área de 18.846,37m² (dezoito mil oitocentos e quarenta e seis metros e trinta e sete centímetros quadrados), com limites e confrontações que seguem: 225,00 (duzentos e vinte e cinco metros) lineares pelo lado Norte; 210,00 (duzentos e dez) metros ditos pelo lado sul; 119,30 (cento e dezenove metros e trinta centímetros) ditos pelo lado Leste; 54,00 (cinquenta e quatro metros) ditos pelo lado Oeste; contornando ao Norte com terrenos do patrimônio Municipal, ao Sul com o lote n.º 06 de propriedade do mesmo requerente, a Leste com a Avenida das Nações Unidas e a Oeste com a Avenida Tocantins; o referido lote está localizado do lado ímpar da Avenida das Nações Unidas e par da Avenida Tocantins, à 260,00 (duzentos e sessenta metros) da esquina noroeste da Avenida Tocantins com à Avenida Contorno e à 260,00 m (duzentos e sessenta metros) da esquina sudeste da Avenida das Nações Unidas com à Avenida Contorno; tudo da mesma quadra e loteamento acima mencionados.

TERESA CRISTINA VENTURINI MARTINS
Prefeita de Porto Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO Nº 004/2009

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 30 de dezembro de 2009, na sede da Prefeitura, será realizada a reunião, com vistas ao recebimento dos envelopes (1 Proposta) e (2 Habilitação), relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009 tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de materiais diversos para atendimento ao Programa Federal "Piso Básico de Transição" do Ministério do Desenvolvimento Social, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Edital e seus anexos.

Edital e maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração, através do telefone: (063) 3396.1144 e no endereço: Av. Afonso Pena, s/nº, Centro, São Salvador do Tocantins/TO e do site: www.municipioassessoria.com.br

São Salvador do Tocantins, 16 de dezembro de 2009

Alisson Fidelis Bueno
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Cerâmica Nova Esperança, CNPJ 37.242.211/0001-40, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a licença Prévia, para atividade de Produção de Artefatos Cerâmicos, sítio na zona Urbana do município de Divinópolis do Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Cerâmica Nova Esperança, CNPJ 37.242.211/0001-40, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a licença de Instalação, para atividade de Produção de Artefatos Cerâmicos, sítio na zona Urbana do município de Divinópolis do Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Cerâmica Nova Esperança, CNPJ 37.242.211/0001-40, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a licença de Operação, para atividade de Produção de Artefatos Cerâmicos, sítio na zona Urbana do município de Divinópolis do Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. EMÍLIA ACÁCIO FERREIRA, CPF 188.726.111.72 e RG 968.817 SSP/GO, torna público que está requerendo junto ao Instituto Natureza do Tocantins/NATURATINS a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a atividade de extração de areia e cascalho na área da Gleba nº 8, Loteamento Araguaia, 1º Etapa, região próxima a localidade de Imburana, na confluência do ribeirão Gameleira com o rio Piranhas, referente ao Processo DNPM 864.352/09, município de Araguacema – TO. O empreendimento está enquadrado nas Resoluções CONAMA 01/86 e 237/97 que tratam sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A BUNGE ALIMENTOS S.A., CNPJ 84.046.101/0480-48, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de comércio atacadista de soja, localizada na Rodovia BR 153, km 347, S/N, zona rural do município de Guaraí/TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Romeu João da Silva CPF 295.832.501-63 torna em público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a licença Prévia de Instalação e Operação para a atividade Agropecuária, com endereço completo Fazenda São João I, loteamento Barro Alto, cidade/UF Araguaçu-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PORTARIA CREMETO nº 025/2009, 14 de Dezembro de 2009.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 25/07/58;

CONSIDERANDO a continuidade do benefício de assistência médica aos funcionários do CRM/TO.

CONSIDERANDO que, para tal mister, se faz necessária a contratação de empresa operadora de plano de saúde idônea e regular;

CONSIDERANDO que a empresa atende aos preceitos da legislação vigente e as Resoluções do Conselho Nacional de Saúde Suplementar e do Conselho Nacional de Seguros Privados.

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR A INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, visando a contratação da empresa UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, CNPJ 37.313.475/0001-48, para a prestação de serviços médicos hospitalares aos funcionários do CRM/TO, sob a modalidade de plano regional empresarial;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se.

Dr. NEMÉSIO TOMASELLA DE OLIVEIRA
Presidente do CREMETO

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº 3268/57, regulamentada pelo Decreto 44.045/58;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 1182/09 – DECORDI da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, dando conta de que o registro do diploma do médico JÃO AGUIAR LIRA foi cancelado por força de decisão judicial, conforme despacho da Procuradoria-Geral daquela Universidade, constante do processo administrativo nº 23078.029148/04-52, e, sendo assim, restando configurada a ausência de revalidação/registro de diploma obtido no exterior pelo referido médico;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 48, §2º da Lei 9.394/98 e o art. 2º, §1º, "f" do Decreto nº 44.045/58;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO E CANCELADO O REGISTRO do Sr. JOÃO AGUIAR LIRA, cuja inscrição primária no CRM/TO foi efetuada sob o nº 1558-P, em 02/02/2005, estando o mesmo, a partir da publicação deste edital, impedido de exercer a medicina em todo o território nacional.

Dê-se ciência e cumpra-se. Palmas-TO, 08 de dezembro de 2009.

Dr. Nemésio Tomasella de Oliveira
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS CARTA CONVITE N. 009/2009

Modalidade: CONVITE
Tipo: MELHOR TÉCNICA E PREÇO
Legislação: Lei n. 8.666/1993.
Objeto: O objeto do presente certame é a contratação de prestador de serviços de assessoramento contábil.
Data de abertura: 23 de dezembro de 2009, às 17h.
Local: Avenida Teotônio Segurado, Quadra 702 sul, conjunto 01, lote 01, Palmas/TO.
Nota: outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, pelo fone (63) 2111 8100 ou email: processos.crmt0@uol.com.br
Edital disponível na Secretaria do CRM/TO e no site: <http://www.portalmedico.org.br> (Regional: TOCANTINS)

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A empresa Torgan Mineração, inscrita no CNPJ 05 292 992/001-91, torna público que requereu, junto a Prefeitura Municipal de Palmas, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para regularização ambiental das suas atividades.